

RESOLUÇÃO Nº 24 /83

Fixa o número de Vagas e o valor da Taxa de Inscrição ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento do emprego de Professor Assistente.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Decreto nº 88.376, de 10.06.1983;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 14/83 do Conselho de Ensino e Pesquisa, constante do Processo nº 989/83; e

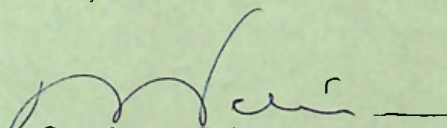
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Legislação,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar em 3 (três) o número de vagas a serem oferecidas no Concurso Público de Provas e Títulos para emprego de Professor Assistente, conforme quadro anexo, que fica fazendo parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Fixar a taxa para inscrição no Concurso de que trata o artigo anterior no valor correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) da remuneração fixada para a referência inicial do emprego de Professor Assistente, admitido o arredondamento da importância resultante para a centena ou metade de centena superior.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JULHO DE 1983


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub no BO de Julho 1983 nº 81

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

CENTRO	DEPARTAMENTOS	ÁREAS	Nº DE VAGAS P/ÁREA	Nº DE VAGAS P/DEPTO:	TOTAL DE VAGAS P/CENTRO
PEDAGÓGICO	Fundamentos da Educação e Orientação Educacional	Metodologia de Pesquisa e Avaliação	02	02	03
	Administração Escolar	Planejamento e Economia da Educação	01	01	

Pub no B.O de 21/10/83 (1209)